



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITE DE POLO

*DIVULGADO
LANÇADO NO ÍNDICE*

HOMOLOGO

EM *20* DE *setembro* DE 19 *89*

[Signature]
PREFEITO
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA *treze* de *setembro* de 1989 -----

Aprova o ajuste dos limites do Polo 41 da UTSI 23, incluindo no referido Polo os imóveis de nºs 462, 476 e 488 da Rua Mostardeiro, de acordo com o gráfico na planta de nº 2.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]

PRESIDENTE

Aquilesina

EDUARDOURTRA

Joel M. Smeil
Wagner Federos

[Signature]

[Signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]

[Signature]
Aceto Andy

Ningol.



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITE DE POLO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração dos limites do Polo 41 es
tã baseada na aplicação do que prevê o artigo 83 da Lei Complementar n.º 43/79,
alterada pela Lei Complementar n.º 158/87, e nos critérios de análise de casos
aprovados pela Resolução Interpretativa n.º 13/88/CMPDDU.

1. Uma das vias geradoras do Polo (Rua Mostardeiro) es
tã totalmente inserida no Polo 41 da UTSI 23.
2. A grande concentração de atividades comerciais e de
prestação de serviços existentes no quarteirão leva ã
adoção do critério de homogeneidade de uso para todos
os imóveis da mesma via.
3. Todos os imóveis da Rua Mostardeiro estão inseridos no
Polo 41, a exceção destes três que permanecem em inte
rior de Unidade.
4. Fica mantida a volumetria construtiva dos imóveis tendo
em vista que o diferencial máximo de altura entre a zo
na comercial e a residencial é de dois pavimentos.
5. Fica mantido o zoneamento residencial de interior de
Unidade para os restantes imóveis com frente para a Rua
Comendador Caminha.

Esta resolução foi originada pelo processo n.º 071408.89.4.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 23

POLO 41

200 83 52 13 37 03

POLO 41
NÍVEL P2

UTR 11

225 07 04 07 27 03

RES 1284/89

1

41,5
FLORENCIO

41,2
YGARTUA

MATERNAL E JARDIM DA
PANTINHO

COMENDAD

MOSTARDEIRO

INSTITUTO
ESTADUAL

LAURA

Md

Md

30,8

377

612

332

210

39

39,7

35,4

35,7

38,5

42,5

42,4

41,1

40

36

45

374

208

04

35

30

26,90

25,9

R.

R

40,9

R

DR

314

300

284

314

287

319

196

35

223

332

[Handwritten signature]

UTSI 23

POLO 41

200 83 52 13 37 03

POLO 41 NÍVEL P2

UTR 11

225 07 04 07 27 03

MATERNAL E JARDIM DA
INFÂNCIA
SEÇÃO 28

RES. 1284 /89

2

